

P O R T A R I A N O R M A T I V A N.º 64/2000.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria Normativa n.º 41/2000, datada de 16-03-2000, no item VIII, prorrogando a data que a referida Portaria entrará em vigor, para a partir de 01-04-2000.

CUMPRASE e DÊ-SE CIÊNCIA

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, aos 16 dias do mês de março de 2000.

Jeovalter Correia Santos
Presidente do IPASGO